REQUERIMENTO		**N.º**	**288/2015**	**ANO: 2015**
Protocolo n.º 071213		Data	22.5.2015	Horas 14h17min
Autor(es):	Vereadores Divanir Ledo dos Santos e Moacir Shoiti Kanezawa			
Assunto:	Requer Informações			

A P R O V A D O

( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**

POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA

Dracena, 25 de maio de 2015.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que através da Secretaria de Educação nos informe sobre o convênio entre o Município e o Estado para o desenvolvimento do Projeto Escola da Família, que tem suas atividades nas unidades escolares do Município no sábado e domingo, a saber:

1. Diante do convênio quais as obrigações do Município?
2. O Município, através da Secretaria Municipal de Educação, fornece alimentação e deixa os servidores utilizarem as cozinhas das escolas municipais para o preparo de refeições ou alimentação para quem atua e para os alunos e participantes do projeto?
3. Caso a resposta ao item 2 seja negativa, há a possibilidade da Secretaria Municipal de Educação fazer o atendimento às pessoas (crianças, jovens e adultos) que participam do projeto?
4. A Secretaria Municipal de Educação tem dado apoio ao Projeto, fornecendo os materiais necessários para a realização dos diversos trabalhos ali desenvolvidos?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 25 de maio de 2015.

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =